



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1387, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar, organizar e coordenar o processo para escolha de 3(três) representantes dos docentes e 2(dois) representantes dos técnicos administrativos para o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião do dia 15 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Eleitoral para organizar, coordenar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis para escolha de 3(três) representantes dos docentes e 2(dois) representantes dos técnicos administrativos para o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis.

§ 1º Comissão será composta pelos servidores Carlos Roberto Souza Carmo, Sérgio Lemos Duarte e Lenir Lúcia Otoni, tendo como suplente Edvalda Araújo Leal. Todos os componentes da comissão estão lotados na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Carlos Roberto Souza Carmo.

Art. 2º Determinar que a Comissão ora constituída desenvolva seus trabalhos de acordo com o que estabelece a Resolução 01/2021 do CONFACIC.

Art. 3º A participação nos trabalhos desta comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4346068** e o código CRC **E398948E**.